

# CORREIO OFFICIAL

DA

## PROVINCIA DE SAO PEDRO.

Subscreve-se para esta Folha na Loja do Sr. Antonio José Rodrigues Ferreira Junior, na Rua da Praia No. 22, a 5\$ reis por Semestre, pagos adiantados: na mesma loja se vendem ns. avulsos a 100 rs. — Sahe as Quartas, e Sabs.

QUID LEGES SINE MORIBUS VANÆ PROFICIUNT!

TYPOGRAPHIA DE CLAUDIO DUBREUIL & COMP. RUA DA PRAIA-PRACA DA QUITANDA.

### ARTIGOS OFFICIAES.

— Illm. e Exm. Sr. — Pelas copias juntas se informará V. Ex. do que tem praticado o Juiz de Paz da Villa do Jaguarão, sobre a execução da ordens, respeito aos Emigrados Orientaes; e do que participei ao Exm. Marechal Commandante das Armas. He quanto tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., para resolver o que julgar mister. Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Jaguarão 31 de Março de 1835. — Illm. e Exm. Sr. Presidente desta Provincia. — *João da Silva Tavares*, Commandante do Departamento do Rio Grande.

— Illm. e Exm. Sr. — Junto remetto a V. Ex. a copia do Officio, que recebi do Capitão Sebastião Rodrigues Dias, e por ella ficará V. Ex. informado do motivo por que vão unicamente dous presos emigrados, que apprehendi; e que em cumprimento á ordem de V. Ex. de 7 do corrente mandei seguir para Bagé, escoltados pela Infantaria. O procedimento do Juiz de Paz da Villa do Jaguarão a este respeito parece fazer-se digno de severa correção, pela arbitrariedade que praticou, e pelo pouco caso das ordens do Exm. Sr. Presidente da Provincia sobre a prisão dos emigrados, que com tanto escandalo tem procedido, que havendo sido preso hum Capitão dos mesmos Emigrados, de nome Venceslau, que he dos que se evadirão do Rio Grande, e que eu vi, dando repetidas ordens para a prisão delle, e companheiros; porque huma Patrulha o encontrou de noite bebado em huma taberna, e com huma faca desafiando a outro para brigar, foi no outro dia solto; abusando em escandalo das ordens do Exm. Sr. Presidente a respeito, e da Lei, pelo crime, em que o dito foi encontrado. He quanto tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., para providenciar o que julgar mister, porque sem haver exemplo, nunca serão respeitadas as Leis, e as Auctoridades. Deos Guarde a

V. Ex. He al 31 de Março de 1835. — Illm. e Exm. Sr. Sebastião Barreto Pereira Pinto, Marechal de Campo, Commandante das Armas da Provincia. — *João da Silva Tavares*, Major Commandante do Departamento do Rio Grande.

— Illm. Sr. — Em resposta ao Officio de V. S. datado de hontem, cumpre-me dizer-lhe, que a Infantaria felizmente marchou hontem pelas 3 horas da tarde, levando dous presos dos Emigrados; e o que V. S. mandou prender aqui em huma Chaera foi solto pelo Juiz de Paz. Deos Guarde a V. S. Serrito 30 de Março de 1835. — Illm. Sr. João da Silva Tavares. — *Sebastião Rodrigues Dias*, Commandante interino do 4.º Corpo. — *Está conforme* — *João da Silva Tavares*.

### Expediente da Presidencia.

— Remetto a V. M. por copia o Officio, e documentos, que me dirigio o Major Commandante do Departamento do Rio Grande João da Silva Tavares, accusando o procedimento do Juiz de Paz dessa Villa, relativo aos Emigrados Orientaes; para que V. M., proceda contra o sobredito Juiz de Paz, por falta de execução das ordens legaes, que lhe tem sido transmittidas a respeito dos referidos Emigrados: dando parte do resultado. Deos Guarde a V. M. Porto Alegre 25 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga*. — Sr. Promotor Publico da Villa do Jaguarão. (*Neste sentido se respondeo ao Commandante do Departamento do Rio Grande*.)

— A Assembléa Provincial transmitti o Officio, que V. M. me dirigio em 5 do corrente, relativos a objectos de Statistica; accrescendo dizer-lhe, que muitas das Auctoridades, a quem ordenei novamente satisfizessem as suas requisições, me responderão, não terem recebido taes requisições; e que logo que lhes fossem entregues as satisfazerão: cum-

pre por tanto, que V. M. me envie huma relação das que não tem satisfeito as referidas requisições, para dar providencias, mandando proceder contra ellas como for de direito. Deos Guarde a V. M. Porto Alegre 25 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga*. — Sr. José Marcelino da Rocha Cabral.

— Illm. Sr. — Para ser levado ao conhecimento da Assembléa, manda S. Ex. o Sr. Presidente remetter a V. S. as inclusas contas da Receita e Despesa da Camara de Alegrete; acompanhadas do Officio da mesma datado a 30 de Setembro do anno passado. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre 23 de Abril de 1835. — Illm. Sr. Francisco de Sá e Brito. — *Germano Francisco d' Oliveira*.

— Em Officio da mesma data, se remetterão ao dito Secretario dos Officios da referida Camara, datados de 25 de Fevereiro; acompanhando o Orçamento da sua despesa, e as Posturas respectivas.

Idem, idem; hum Officio do Juiz de Direito da Comarca do Rio Pardo, acompanhando o do Juiz de Paz da Capella de S. Anna da Boa-Vista, em que requer hum Destacamento de Permanentes, para fazer a policia do respectivo Districto.

Idem, idem; copia do Officio da Camara da Villa do Triumpho acompanhando o artigo adicional ás suas Posturas, relativo á folia do Espirito Santo.

Em outro datado de 24 se remetterão os Officios das Camaras da Cachoeira, e Caçapava, com os documentos ácerca da divisão de limites dos mesmos Municipios.

— Em outro de 25 se remetteo o requerimento e mais documentos de Joaquim de Souza, atrematante da Estrada que vai da Colonia de S. Leopoldo, para S. Francisco de Paula de cima da Serra.

Idem, idem, copia do Officio do Dr. José Marcellino da Rocha Cabral, relativo a objectos de Statistica.

— A' bem do serviço, cumpre que V. M. me informe, se a casa, aonde existe a administração do Correio do Rio Pardo, he alugada por conta da Nação; e no caso de ser, expêça V. M. logo ordem ao respectivo Administrador, para que não consiga nella reunião de Sociedade alguma, qualquer que seja o seu destino; afim de cortar-se o resultado, que disso pôde acontecer. Deos Guarde a V. M. Porto Alegre 27 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga*.

— Sr. Administrador Geral dos Correios.

— O Orçamento, que V. M. me enviou da despesa, a que pôde montar a obra do reparo das Armazens de Marinha, foi remettido ao

Exm. Ministro da Marinha para ser approvado; he por isso indispensavel esperar o resultado, que supponho não poderá tardar. Fica expedida ordem ao Director do Arsenal para mandar pôr á disposição da Repartição da Marinha os deus presos requisitados por V. M. em Officio de 25 do corrente. Deos Guarde a V. M. Porto Alegre 27 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga*. — Sr. Antonio Joaquim do Couto.

— Para satisfazer a exigencia da Assembléa Provincial, communicada em Officio de hoje, relativa ás informações historicas da Provincia; cumpre, que V. M. me enviem huma copia das Actas, e de outros papeis Officiaes, que já remetterão á esta Presidencia, em cumprimento do Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 10 de Janeiro de 1825, e dos Officios, que em virtude d'elle se lhe expedirão em 12 de Março, e 17 de Maio do referido anno. Deos Guarde a V. M. Porto Alegre 28 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga*. — Srs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal desta Cidade.

— Illm. Sr. — S. Ex. o Sr. Presidente, a quem fiz constar a Resolução da Assembléa, communicada por V. S. em Officio de hoje, relativa ao exito que teve a Representação do extinto Conselho Geral, dirigida aos Poderes Politicos, afim de estabelecer-se por transacções Diplomaticas com os Estados-Vizinhos a mútua e reciproca entrega de escravos fugidos, e criminosos de morte; manda significar a V. S., para ser presente á mesma Assembléa, que as Propostas, e Representações do extinto Conselho Geral, forão sempre enviadas ao seu destino por esta Presidencia, e até ao presente nenhuma participação tem tido a semelhante respeito. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre 28 de Abril de 1835. — Illm. Sr. Francisco de Sá e Brito Junier. — *Germano Francisco d' Oliveira*.

— Illm. Sr. — S. Ex. o Sr. Presidente me ordena remetta a V. S., para serem presentes á Assembléa, e tomados na devida consideração, os Officios inclusos dos Juizes de Orçãos das Villas do Triumpho, e Caçapava, e a copia das respostas aos mesmos, relativos á necessidade de hum Escrivão privativo d'aquelles Juizes; informando para melhor conhecimento da Assembléa, que sendo creadas Villas as Freguezias do Triumpho, S. José do Norte, Caçapava, e Alegrete, por Decreto de 25 de Outubro de 1831, não forão declarados aquelles Escrivães, por não ter o Conselho Geral na sua Proposta (por equivocação na redacção) mencionado taes Empregados, os quaes sendo com tudo providos i-

advertidamente pelo Conselho Administrativo, e depois á vista daquelle Decreto se mandou cassar o Provimto aos nomeados; e reconhecendo os respectivos Juizes a precisão de Escrivães do seu Juizo, tem reclamado providencias, pertendendo até pôr em pratica a disposição do Decreto de 30 de Janeiro de 1834; o que não pôde ter lugar, por ser relativo ás Villas creadas em virtude doCodigo do Processo, e não ás anteriores; o que assim se fez vêr aos ditos Juizes.

O Conselho Geral, verificado do engano, propôz novamente os Escrivães de Orfãos para aquellas Villas; porém até o presenté não houve decisão. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre 28 de Abril de 1835. — Ilm. Sr. Francisco de Sá e Brito Junior. — *Germano Francisco d'Oliveira.*

— Em Officio datado de 27 de Abril se remetteo á Secretaria dos Negocios da Marinha o requerimento de D. Anha Joaquina de Brum, pedindo se lhe satisfaca o meio soldo de seu falecido Marido.

— Em outro da mesma data, se communicou ao Inspector da Fazenda, que se concederao quarenta dias de licença, na forma da Lei, para tratar da sua saúde, a Joaquim Gomes dos Santos, Official da Secretaria da ~~Tesouraria~~ *Tesouraria*, ~~Manoel José Pereira~~ *Manoel José Pereira*, Porteiro da Alfandega do Rio Grande.

— Por outro ao mesmo Inspector, datado de 28 se mandou, que fossem desonerados da fiança, que prestarão, os encarregados da abertura da estrada, que vai da Guarda Velha pelo Pinhal, encontrar-se com a que se está abrindo entre a Colonia de S. Leopoldo, e S. Francisco de Paula de cima da Serra; visto terem cumprido as condições do contracto da referida obra.

— Em vista do Officio, que V. M. me dirigi em data de hontem, offerecendo-se para continuar a dar gratuita, e diariamente, humalição de Grammatica Latina, em quanto não fôr provida a respectiva Cadeira, lhe accéito semelhante offerecimento, louvando-lhe o zelo, e interesse, que mostra á bem da Instrucção Pública. Deos Guarde a V. M. Porto Alegre 29 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga.* — Sr. Antonio Alvares Pereira Coruja, Professor da Cadeira de Philophia Racional e Moral desta Cidade.

### ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Primeira Sessão da Assembléa Legislativa Provincial em 22 de Abril de 1835.

Feita a chamada, pelas nove horas, achá-

rao-se presentes 18 Srs. Deputados: o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão; e lida a Acta do dia antecedente, foi approvada. O Secretario dando conta do expediente, lêo hum Officio do Sr. Deputado Francisco das Chagas Martins d'Avila e Sousa, participando, que o seu estado de saúde o tem privado de tomar assento na Assembléa; o que promette fazer, tanto que se restabeleça, ficou a Camara inteirada. Appresentando-se os Diplomas dos Srs. Deputados eleitos Antonio Joaquim da Silva Maia, José Mariano de Mattos, e Thomé Luiz de Sousa, não obstante serem alguns Srs. Deputados de opinião, que se creasse hum Commissão de Poderes Permanente, venceo-se todavia, que fosse nomeada hum Commissão Especial; fêsto o que declarou o Sr. Presidente interrompida a Sessão. Continuando pouco tempo depois; o Sr. Magalhães Calvet, como Relator da Commissão lêo o parecer da mesma, que achou legaes os Diplomas; o qual discutido foi approvado. Sendo introduzidos os Srs. Deputados eleitos, prestarão o devido juramento, e tomarão assento. Léo-se hum Representação da Camara Municipal da Villa da Cachoeira sobre a illegalidade do Collegio da Villa de Caçapava, requerendo, que se mande proceder a nova apuração geral, com desprezo dos votos daquelle Collegio; ficou sobre a mesa, para ter em tempo o destino conveniente. Léo-se tambem hum requerimento do Administrador e mais Empregados do Correio da Villa de S. Francisco de Paula, pedindo augmento em seus ordenados; submettido á consideração da Assembléa pelo Sr. Presidente; o Sr. Sousa Mello mandou á Mesa o requerimento seguinte — Requeiro que se não tome em consideração o presente requerimento, porque os Supplicantes pertencem á Administração Geral. — O que apoiado entrou em discussão. O Sr. Pontes, depois de feitas algumas reflexões, requereu, que a petição ficasse addiada até que se tratasse do Orçamento. O Sr. Mascarenhas requereu, que a petição fosse addiada, até que se nomeassem as Commissões, para então deliberar a Camara a respeito, como lhe parecesse; fô apoiado o requerimento, e entrou em discussão. O Sr. Sousa Mello pediu licença para retirar o seu requerimento; a qual lhe foi concedida. O mesmo fez o Sr. Pontes. Discutido o requerimento do Sr. Mascarenhas foi approvado. Appresentando-se o Diploma do Official da Secretaria da Assembléa, a requerimento do Sr. Martins Bastos foi remittido á Commissão de Policia. Lembrando o Secretario, que, a falta do Exm. Presidente se achava sobre a mesa; o

Sr. Presidente consultou á Assembléa acerca do destino que se lhe deve dar. O Sr. Magalhães Calvet requereu, que se nomeasse huma Commissão de 3 Membros para responder á Falla; e que posto em discussão, mandou á Mesa o Sr. Sousa Mello o requerimento seguinte — Requeiro, que se nomêe huma Commissão para interpôr seu parecer sobre a Falla do Exm. Sr. Presidente — foi apoiado. O Sr. Magalhães Calvet pediu licença para retirar o seu requerimento; a qual lhe foi concedida. Discutido o do Sr. Sousa Mello, e posto á vottação, foi approvado. Consultando o Sr. Presidente á Assembléa, se a Commissão devia ser de 3 Membros, assim se vendeo; e procedendo-se á eleição da Commissão obtiverão o Sr. Mascarenhas 11 vottos; o Sr. Conego Thomé 9; e os Srs. Gonçalves Chaves, e Dias de Castro 7 cada hum; decidindo a sorte pelo Sr. Chaves.

Ponderou o Sr. Presidente, que era necessário completar-se a Commissão da Policia, e procedendo-se á eleição obteve o Sr. Figueiredo Moreira 14 vottos. Passou-se por indicação do Sr. Presidente á eleição da Commissão para o exame das Representações das Camaras; e forão eleitos para ella o Sr. Rodrigues com 14 vottos; o Sr. Pontes com 11; e os Srs. Vieira Braga, e Maia com 8; decidindo a sorte pelo Sr. Vieira Braga. O Sr. Fernandes Chaves fez a indicação seguinte — Requeiro, que se nomêe huma Commissão, para propôr, quaes as Commissões que se devem crear — foi apoiado. Posto em discussão, o Sr. Almeida requereu, que se adoptasse o Regimento interno dos Srs. Deputados Geraes. E dada a hora ficou a materia addiada. O Sr. Presidente deo para ordem do dia a materia addiada; e os papeis que se achavão sobre a Mesa. Levantou-se a Sessão.

#### ARTIGOS NAO OFFICIAES.

Esperamos noticias Officiaes do Rio Parado para publicarmos com exactidão o horrroso assassinio, perpetrado em a noite de 24 de Abril passado na pessoa do Juiz de Paz da dita Villa Casimiro de Vasconcellos Cirne, que achando-se em sua propria casa foi arrancado dos braços de sua Esposa, para saciar a sede de sangue de hums quantos malvados, que mascarados lhe dêrão a morte: constanos, que sua desgraçada Sra., não podendo alcançar delles a vida de seu marido, desesperada se avancára a hum, e tirando-lhe a mascara, conheceo ser dos cabeças que mais inflirão no motim, que houve naquella Villa em as noites de 28, e 29 de Janeiro p. p.; e contra os quaes o dito Juiz estava devassando: tambem se diz, que forão mais trez presos,

e todos comparces na mesma *rusga*; por consequencia nenhuma dávida deve haver, que tal assassinato foi obra dos amotinados, que temendo ser pronunciados, se vingáráo assim do Juiz, que estava inquirindo dos feitos por elles praticados. A victima, que cedo aos golpes destes malvados, além de ser hum honrado Cidadão, tinha-dose filhos de menor idade; os quaes ficarão orphãos, e ao cuidado de huma inconsolavel Mãe, que deve a sua viuvez aos novos sansculotes, que pertencem abysmar esta Provincia nos horrores da anarchia! Oxalá que a Justiça emptra com os seus deveres, castigando severamente esses hypócritas, que proclamando-se verdadeiros defensores da Liberdade, commettem só desatinos, e maldades, pertendendo estabelecer o terror, e fazer calar as Leis com a pouta dos punhaes! Os incautos, que levados só de palavras xãs, tem sido por elles fascinados, dispertem: e conheço o futuro, que os espera! vejão neste attentado violado o *azilo do Cidadão, e perpetrado o assassinio*, por esses mesmos que á cada passo nos aturdem, clamando por *Leis, Liberdade e igualdade*, sendo estas as suas fingidas Deidades, que elles com seus maleficios tanto desacreditão... Queirão os Céos, que seja esta a ultima vez, que nos vejão des-negocios de nagrar factos tao atrozes, e escandalosos, que desacreditão a verdadeira moral dos Povos Livres.

*Generos despachados pela Mesa de Diversos Rendos desta Cidade, desde 23 de Março até 4 de Abril do corrente anno.*

*Para o Rio Grande* — 2:510 couros de nov. — 1:145 ditos de vacca: — 159 meios de solla: — 80 arr. de cabello.

*Para Montevideo.* — 3:267 arr. e 31 libr. de herva matte: — 600 chifres: — 82 duz. de taboas: — 180 talhas de lenha: — 442 toros: — 73 linhotes: — 26 erros: — 9:050 frutas: — 6 alqs. de batatas. — 6 ditos de câmarões.

*Para Buenos-Ayres.* — 3:647 arr. e 2 libras de de herva matte.

*Para o Rio de Janeiro.* — 13:200 arr. e meia de carne secca: — 7:420 couros de nov. — 665 ditos de vacca: — 20 arrobas e 30 libras de cabello: — 986 ditos de sêbo: — 8:797 chifres: — 390 arr. e 30 libras de grão: — 62 e 29 libras de lã: — 40 caixotes de vellas de sêbo: — 100 alqueires de feijão.

*Para a Bahia.* — 7:000 arr. de carne secca: — 200 couros de novillo.

*Para Boston.* — 5:962 couros de novillo: — 1:087 ditos de vacca: — 7:000 chifres

*Para Franca.* — 2:879 couros de novillo: — 1351 ditos de vacca: — 300 arr. de cabello:

*Para o Porto.* — 3:730 couros de novillo: — 2:047 ditos de vacca. Porto Alegre 6 de Abril de 1835.

Joaquim Locadio Guerra.

Porto Alegre: Typ. de Claudio DUBREUIL & C.